PORTARIA Nº 428/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Convalida progressão funcional à servidora Kênia Regina Borges e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando o Parecer da Comissão de análise dos pedidos de progressão e a decisão do Presidente da Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a Progressão funcional da servidora Kênia Regina Borges, sendo transferida da "coluna K" para "Tabela 4, Coluna L" na data de 17 de junho de 2025 conforme Lei ordinária n° 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.09 11:10:46 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente